PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria n.º 006/2001

GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o item I, do art. 63 da lei orgânica do município de Victor Graeff, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. JULIANO MAFFEI, ANDREZA GALLAS e ONEIDE GAYGER, para compor a Comissão com finalidade específica para exarar parecer sobre a proposta de empresa de Consultoria e Assessoria Técnica em Administração Pública.

Art. 2º No parecer da comissão deverá constar análise quanto aos serviços, a forma de prestação, bem como o preço do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de janeiro de 2001.

Gilmar Mühl v Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Verno Aldair Müller

Sec. Mun. da Adm., Planej. e Finanças

Prefeitura Municipal de Tio Hugo - RS

Este docum fice alixaco em local visival

ao publico pero usriodo de 10 11 25, 01: 01